



Capitólio

P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 26 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DA CONTRA PARTIDA DA CONSTRUÇÃO E DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **JAIME LEONEL SOBRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito adicional suplementar para majoração da contra partida da Construção e Doação de Unidades Habitacionais Populares, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Proteção e a Dignidade da Pessoa Humana

02.11.08.244.0005.2450 – Construção Doação de Unidades Habitacionais Populares

02.11.08.244.0005.2450.449051 - Obras e Instalações

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art. 2º Constitui fonte de recurso para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil





Capitólio
P R E F E I T U R A

reais) em conformidade com o [inciso "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#), anulação da seguinte dotação:

02 – Executivo

02.05 – Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 – Saúde

02.05.10.301 – Atenção Básica

02.05.10.301.0004 – Priorizando Vidas

02.05.10.301.0004.2195 – Manut. Ativ. Atenção Básica Saúde e Odontológico

02.05.10.301.0004.2195.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 26 de maio de 2026.

JAIME LEONEL SOBRINHO

Prefeito Municipal

CAPITÓLIO



Capitólio
P R E F E I T U R A

**Ilustre Senhor
Dalmir Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DA CONTRA PARTIDA DA CONSTRUÇÃO E DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à majoração da contrapartida municipal para a Construção e Doação de Unidades Habitacionais Populares.

A suplementação faz-se necessária em razão da exigência de complementação do valor da contrapartida referente ao Trabalho Social vinculado à proposta habitacional.

Conforme consta no Ofício nº 131/2026, em anexo, encaminhado pela Assessora de Políticas de Convênios e Captação de Recursos, o Projeto Social já foi realizado pelo Município, motivo pelo qual o valor não será efetivamente utilizado. Contudo, a previsão orçamentária integral é indispensável para atendimento das exigências administrativas da Caixa Econômica Federal e para continuidade dos trâmites de contratação junto ao Ministério das Cidades.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei Ordinária, para que seja apreciado em **caráter de urgência** e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 26 de maio de 2026.

JAIME LEONEL SOBRINHO
Prefeito Municipal



Capitólio
P R E F E I T U R A

Ofício nº 131/2026

Capitólio, 21 de Maio de 2026

Exm. Sr.

Jaime Leonel Sobrinho

Prefeito Municipal de Capitólio-MG

Assunto: Solicitação alteração no valor da dotação orçamentária para envio de declaração de contrapartida para a Proposta nº 039787/2025, MCMV FNHIS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Exm. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para **solicitar a alteração no valor da dotação orçamentária para envio de declaração de contrapartida na Proposta nº 039787/2025, MCMV FNHIS - Programa Minha Casa, Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.**

Informo que, conforme Ofício nº 103/2026 encaminhado anteriormente foi solicitado a dotação orçamentária no valor de R\$ 252.263,49 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente à contrapartida a ser comprovada pelo município, no entanto, esta declaração foi encaminhada na presente data para a Caixa Econômica Federal, e a mesma informou que o valor a ser comprovado é R\$ 302.263,49 (Trezentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). Acrescentando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), valor este que foi informado na proposta como valor do Trabalho Social a ser realizado.

Vale salientar que este valor foi informado na proposta anteriormente, mas o mesmo não será utilizado, visto que o município já realizou o Projeto Social. No entanto, apesar deste trabalho estar pronto, a Caixa Econômica Federal não poderá dar seguimento nos trâmites da contratação até que seja inserida a declaração com o valor solicitado.

Então, conforme informado no ofício supracitado, o próximo passo é a celebração do contrato com o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. No entanto, se faz necessário apresentar a Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida no valor de R\$ 302.263,49 (Trezentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Conforme print da tela da Plataforma Transferegov em anexo, é possível observar a divisão dos valores, sendo: valor total da planilha de R\$ 3.052.263,29 (Três milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) sendo o repasse o valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais) e o valor de contrapartida de R\$ 252.263,49 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). E o valor previsto do projeto social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).



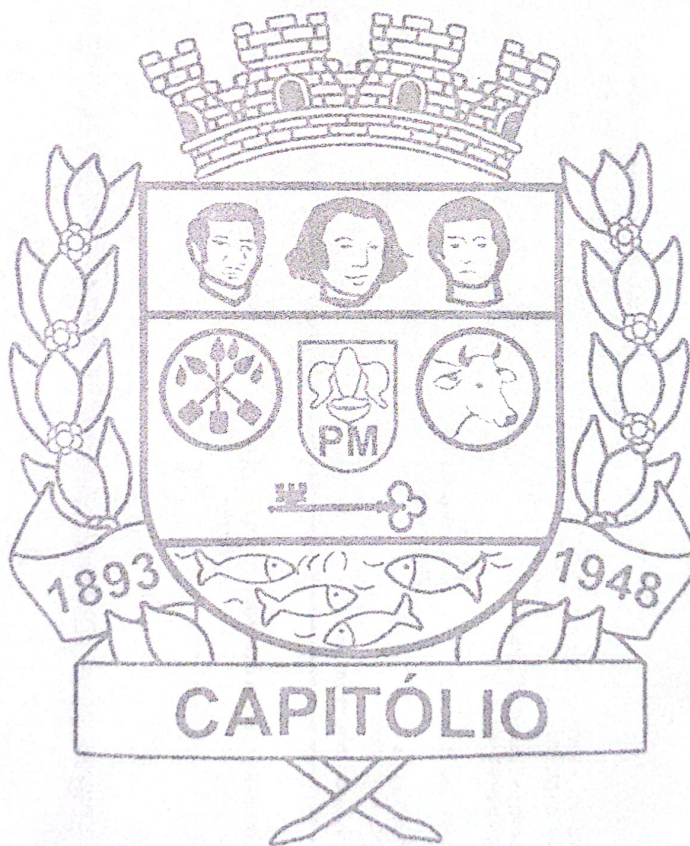
Capitólio
P R E F E I T U R A

Sem mais para o momento, despeço-me, me colocando inteiramente à disposição para o que se fizer necessário.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Roberta Martins Rocha
Assessora de Políticas de Convênio e Captação de Recurso



Dados Básicos		Anexos	Responsável Técnico	Documentação Complementar	QCI	PO/CFF	LAE	SPA	Quadro Resumo					
Quadro de Composição de Investimento														
No. Meta/ Submeta	Item Investimento		Descrição da Meta/Submeta		Situação	Qtd.	Und.	Lote de Licitação	Repasse	Contrapartida	Total	Ações		
1	--	Unidades Habitacionais	CONSTRUÇÃO UNID HABITACIONAIS		SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema	20,00	UN	1	R\$ 2.800.000,00	R\$ 252.263,49	R\$ 3.052.263,49			
1.1			CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS						R\$ 2.800.000,00	R\$ 252.263,49	R\$ 3.052.263,49			
2	--	Unidades Habitacionais	SALDO DE MAIS METAS PÓS- SUSPENSIVA (TRABALHO SOCIAL)		SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema	1,00	UN	2	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
2.1			SALDO DE MAIS METAS PÓS- SUSPENSIVA (TRABALHO SOCIAL)						R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
Total Geral:									R\$ 2.800.000,00	R\$ 302.263,49	R\$ 3.102.263,49			
Diferença do Valor Orçado (Proposta):									R\$ 0,00	-R\$ 302.263,49	-R\$ 302.263,49			